



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL

**NOTIFICA SERVIDOR Srº RILDA ROSARIO ALVES DOS SANTOS, lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação)** do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00515/2023-00., da constatação de acúmulo **IRREGULAR** de aposentadoria com cargo público. Aposentadoria confirmada com base em cooperação técnica mantida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através da integração à rede de corregedorias. Benefício social nº 1848490485, solicitado na APS-Salvador- Praia de Itapuã com uso de 100% do tempo de serviço prestado ao município de Lauro de Freitas (OL mantenedor 04.0.01.060.8976740541) Documentos do requerimento compartilhados pela previdência social comprovando plena ciência do referido uso do tempo de serviço (evidências ID 100987). Abre prazo para manifestação, caso desejado, de 48 horas. Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, servidor ciente que aposentadoria é causa de vacância do cargo. Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de *rating* A+. Em 11 de Setembro de Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital : )

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da rede de fortalecimento PROCOR.



### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CORREGEDORIA MUNICIPAL

**NOTIFICA SERVIDOR Srº RAIMUNDA BRITO DA CRUZ DOS SANTOS , lotação: SEMED (Secretaria Municipal de Educação)** do procedimento de investigação preliminar PEC-N nº 999.460.00520/2023-12., da constatação de acúmulo **IRREGULAR** de aposentadoria com cargo público. Aposentadoria confirmada com base em cooperação técnica mantida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através da integração à rede de corregedorias. Benefício social nº 1905243070, solicitado na APS-Salvador- Mercês, com uso de 100% do tempo de serviço prestado ao município de Lauro de Freitas (OL mantenedor 04.0.01.060.8971450843) Documentos do requerimento compartilhados pela previdência social comprovando plena ciência do referido uso do tempo de serviço (evidências ID 102147). Abre prazo para manifestação, caso desejado, de 48 horas. Nos termos do art.32 da Lei Municipal 1.519 de 2013, servidor ciente que aposentadoria é causa de vacância do cargo Em cumprimento ao regime de contingência de processos (Portaria SECAD nº 008 de 01 de Agosto de 2023), informamos que esse processo tem grau de *rating* A+. Em 11 de Setembro de Marcelo José Santana da Costa. Corregedor.



Seu processo agora é digital : )

Acesse: [epad.cgu.gov.br](http://epad.cgu.gov.br)

Use sua assinatura '.gov.br' para acesso ao sistema

O sistema ePAD é um sistema nacional, disponibilizado pelo Governo Federal às corregedorias integrantes da rede de fortalecimento PROCOR.

